



CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRES DO RIO

ESTADO DE GOIÁS

Comissão de Justiça e Redação
Projeto de Lei Ordinária n. 012/2023



DESPACHO

Tendo em vista a imperiosa necessidade de impulsionar esta proposição, e a teor do artigo 45, § 3º, do Regimento Interno desta Casa, funcionarei como relator no Projeto de Lei Ordinária n. 012/2023.

Cumpra-se.

Pires do Rio, em 31 de março de 2023.


Vereador **JÚNIOR DA METASA**
Presidente



“Conheça e divulgue a arte e a cultura de Goiás”.

Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro – Ed. Goiaz Cavalcanti Nogueira
CEP 75200-000 – Pires do Rio, Goiás – Caixa Postal 39 – CNPJ 03.323.686/0001-40
E-mail: camarapiresdorio@gmail.com – Tel.: (64) 3461-1610 e 3461-5397

*Fazendo
por você.*